



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 455/2020
Data: 05/11/20
Combaine C. Less
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 66 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 180.000,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0601.072.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

5209/4 449052000000 Rec. 31 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 180.000,00

**TOTAL:**

R\$ 180.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0601.074.2080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

5316/3 339039000000 Rec. 31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 180.000,00

**TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2020.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal